



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

NORMAS PARA RESERVA DE SALA – DEFESAS DE DISSERTAÇÕES E TESES NA FOU SP

A Comissão de Pós-Graduação deverá atentar para aprovação de até duas defesas por dia, respeitando assim as limitações de infraestrutura e de pessoal disponíveis para atender adequadamente às necessidades das atividades.

1. Os espaços autorizados para realização de defesas de dissertações e teses são:

- a) Anfiteatro;
- b) Miniauditório do Serviço de Documentação Odontológica;
- c) Salas de aula (desde que não ocupadas para atividades didáticas);
- d) Auditório do CPDigi (somente para defesas com videoconferência).

2. Compete à Secretaria da Diretoria:

- a) pré-agendar as solicitações de defesa nos espaços estipulados no item 1 destas normas;
- b) validar as reservas de acordo com a lista de aprovações para realização de defesas de dissertações e teses encaminhadas pelo Serviço de Pós-Graduação imediatamente após a sessão;
- c) encaminhar os dados da reserva efetivada para:
 - Serviço de Pós-Graduação;
 - Seção de Portaria e Segurança;
 - Seção de Serviços Gerais;
 - Seção de Audiovisual;
 - Serviço de Copa.

3. Ao Serviço de Pós-Graduação compete:

- a) consultar e reservar as prováveis datas de defesa a serem aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação e, imediatamente após a reunião, informar a Diretoria sobre a efetivação da reserva.
- b) Informar à Secretaria de Pós-Graduação do Departamento da FOU SP a data e o local aprovados.



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

4. À Seção de Portaria e Segurança compete:

- a) liberar as chaves do espaço reservado para a defesa;
- b) orientar a entrada dos membros da banca e dos convidados, indicando o local reservado.

5. À Seção de Serviços Gerais compete:

- a) acompanhar a adequada limpeza dos espaços reservados para as defesas;
- b) providenciar o mobiliário necessário;
- c) manter equipe de limpeza à disposição para eventual urgência durante as defesas.

6. À Seção de Audiovisual compete:

- a) ligar e testar os equipamentos dos espaços reservados para as defesas até meia hora antes do horário programado para início;
- b) manter responsável à disposição para eventual urgência durante as defesas;
- c) ao final das defesas, atestar perfeito estado e desligar os equipamentos.

7. Ao Serviço de Copa compete:

- a) preparar café e água para ficar à disposição durante as defesas;
- b) disponibilizar, se solicitado, toalhas para forrar a mesa da banca examinadora;
- c) ao final das defesas, atestar perfeito estado e recolher o material de copa disponibilizado.

8. À Secretaria de Pós-Graduação do Departamento compete:

- a) informar ao Serviço de Pós-Graduação as defesas e possíveis datas determinadas pelo(a) orientador(a);
- b) organizar a sala até meia hora antes do horário previsto para a defesa: distribuição de mesas e cadeiras, toalhas, flores e demais itens de decoração ou mobiliário disponível;
- c) informar à Seção de Audiovisual e ao Serviço de Copa a finalização da defesa.



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

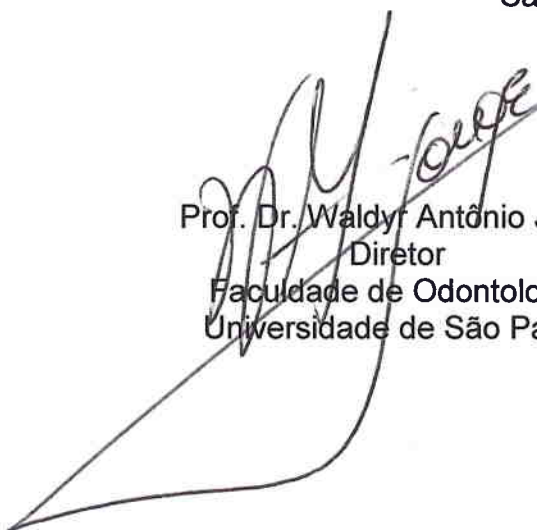
9. Recepção/comemoração:

- a) caso seja de interesse do aluno de pós-graduação, as recepções/comemorações deverão acontecer nas dependências do Departamento;
- b) a liberação de espaço fica à critério do Chefe de Departamento.

Deverão ser atentamente observadas as normas e recomendações elaboradas pela Comissão de Eventos / Controle / Ocupação dos Espaços Físicos da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Portaria FO nº 13, de 18 de agosto de 2015.

Situações excepcionais devidamente justificadas e os casos omissos serão deliberados pela Assistência Administrativa e pela Direção da FOUSP.

São Paulo, 02 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Waldyr Antônio Jorge
Diretor
Faculdade de Odontologia
Universidade de São Paulo